

**REQUERIMENTO**

92/2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio e demais pares  
**JOSÉ NIVALDO COSME DA SILVA** e demais pares

**RONALDO CARLOS DE SANTANA**, vereador, amparado nos termos legais do Regimento Interno desta casa de Leis, na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, demais disposições legais e por assim entender pertinente, vem perante Vossa Excelência:

**Considerando**, que os serviços públicos de educação pública municipal, são pilares de desenvolvimento do cidadão e da nossa pátria;

**Considerando**, que a Escola Municipal João Braz de Lucena oferta aos alunos da rede pública municipal um ensino de qualidade;

**Considerando**, que o Sítio Tanque Raso, com mais de 200 moradores, é uma importante parcela populacional para o desenvolvimento da educação básica do município;

**Considerando**, que o sistema de abastecimento d'água utilizado atualmente na Escola Municipal do Ensino Básico João Braz de Lucena, não advém da rede pública municipal, mas sim da cisterna abastecida pelo Exército Brasileiro, por meio do uso de bombeamento d'água;

**Considerando**, que após visita que realizei nas dependências da Escola João Braz de Lucena, situada em Tanque Raso, zona rural deste município, e após foram observadas as possibilidades de melhorias estruturantes naquele prédio, com o objetivo de

APROVADO

EM

19/09/19

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE E SECRETÁRIO

RECEBIDO

EM

26/08/2019

\_\_\_\_\_  
19:34 hs